SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS RENOVAÇÃO E RESPEITO PELO SERVIDOR

É NA LUTA QUE A GENTE SE ENCONTRA

São Gonçalo, 23 de janeiro de 2025.

Ofício SINDSPEF-SG/RJ Nº.15/2025 A/c da NotreDame Intermédica

Assunto: Contraproposta Sindspef-SG e suas razões

Prezados,

Inicialmente destacamos que recebemos a proposta de reajuste do plano Notredame

para o exercício 2025 apenas em 21/01/2025 o que dificulta tomadas de decisões por

parte da instituição para convocação dos beneficiários para debater em conjunto a

proposta institucional para negociação junto da operadora.

Sendo certo informo a Notredame que só poderemos convocar os assistidos pelo

contrato Sindspef e Nova Sindspef em 28/01/2025 para debatermos os valores

propostos e a decisão coletiva pela continuidade ou não do contrato, considerando o

prazo de 60 dia antecedentes da assinatura do instrumento contratual o atraso para

apresentação da carta reajuste desorganizou todo o calendário de atividade

institucional.

Se atentando a proposta da NotreDame de reajuste das apólices em 72,24% torna-se

inviável tal aceite sem apresentar algumas considerações, senão vejamos:

- O país vive em momento de recessão considerando a ausência da apreciação e

aprovação pelo Congresso do arcabouço fiscal, sendo certo, que tal fato interfere nas

taxas de juros, inflação e automaticamente aumento do custo de vida;

- Considerando a inflação de 2024 acumulada em 4,83%;

- Os servidores do município de São Gonçalo são vítimas do descaso político com

CONGELAMENTO SALARIAL desde outubro de 2022, ou seja, dois anos que todos os

beneficiários do plano de saúde não tiverem quaisquer revisões se quer dos seus

proventos;



- Sem revisão, ainda sofremos em 2024 com diminuição salarial com cortes de gratificações e produtividades inclusive noticiado pelas mídias do ocorrido gerando uma incerteza quanto a manutenção pelos beneficiários do plano de saúde como prioridade em seu orçamento mensal/anual;
- Considerando que a ANS pretende reajustar os planos de saúde individual em 6,91% para 2025 e para contratos coletivos em 18% (www.infomoney.com.br/minhas-financas/plano-de-saude-individual-deve-ter-aumento-de-65-em-2025-diz-jornal/)
- A própria ANS pretende regular o reajuste dos planos coletivos equiparando ao reajuste proposto aqueles contrato individuais ou empresariais, bem como nivelar a taxa de sinistralidade mínima para 75% e um prazo de 60 dias para cancelamento contratual com aviso prévio ao beneficiário hoje podendo ser após inadimplência imediata. (medicinasa.com.br/nova-politica-reajustes/)
- Nossos reajustes sempre foram acima da média nacional de revisçoes contratuais de contratos coletivos por adesão conforme pode ser visto abaixo (www.gov.br/ans/pt-br/assuntos/noticias/numeros-do-setor/ans-atualiza-paineis-de-reajuste-de-planos-coletivos-e-de-precificacao)

Reajuste médio por ano em planos de assistência médico-hospitalar



O gráfico apresenta a media dos indices de reajuste por ano em pianos de assistência medico-nospitala:

ANO	MÉDIA NACIONAL	SINDSPEF	
2020	7,71%	18%	



2021	6,45%	9%	
2022	11,54%	18%	
2023	14,38%	22%	
2024	13,8%	0%	
TOTAL	53,88%	67%	

Cabe destacar que logicamente não podemos apenas visualizar o valor do reajuste sem considerar as sinistralidades contratuais. A média nacional de sinistralidade sempre se manteve no patamar de 85% a 93% conforme exposto na própria fonte de pesquisa utilizada, sinistralidade essa que nosso contrato sempre se enquadrou.

 Ao analisar om relatório gerencial data base outubro/2024, percebemos que no ano de 2024 houve um esvaziamento da carteira de 112 vidas, com maior projeção na última faixa etária. Hoje nossa carteira possui 59% de beneficiário com mais de 59 anos.

Observando os relatórios enviados das nossas carteiras desde quando implementado tal documento, observa-se que a última faixa etária representava 43%, hoje chegando 60% um acréscimo de 17%, média de 3,5%/ano. Esse comportamento é resultado da falta de oxigenação da carteira que a operadora está ciente desde então. A variação negativa das faixas 34 anos a 53 é vertiginosa.

	FEMININO	MASCULINO	TOTAL GERAL
0 a 18 anos	31	28	59
19 a 23 anos	17	14	31
24 a 28 anos	25	14	39
29 a 33 anos	16	24	40
34 a 38 anos	29	22	51
39 a 43 anos	45	25	70
44 a 48 anos	40	16	56
49 a 53 anos	73	31	104
54 a 58 anos	116	64	180
59 anos ou mais	340	145	485
Total Geral	732	363	1.115

Resultado de filiados em março de 2021.



Reiteramos a necessidade de reabrir a venda na apólice para garantir a tentativa de oxigenar a carteira mantendo o equilíbrio atuarial bem como melhor sinistro.

- Observamos que dos 20 maiores utilizadores do plano nos últimos 6 meses, 9 encontrase INATIVOS representando um sinistro de quase 1,5 mi., ou seja, o agregado dos 12 meses posterior ao mês de julho/2024 teremos um superávit considerável.
- Os reajustes da carteira têm objetivo de manter o equilíbrio financeiro do contrato e sua viabilidade, cabendo destacar que os sinistros passados e os valores de reajuste mantiveram a carteira estável, mesmo que em situação de isenção de taxa em 2024 conforme podemos ver abaixo. Isso pode ser justificado o motivo na qual sempre reajustamos nossa apólice com índice superior aquele praticado nacionalmente pois nós sempre prezamos pelo bom andamento dos serviços prestados aos beneficiários.

ANO	SINISTROS APURADOS	SINDSPEF REAJUSTES
2020	48,47%	18%
2021	117%	9%
2022	148,21%	18%
2023	90,40%	22%
2024	67,02%	0%
2025	94,36%	?%

A ANS divulgou nesta terça-feira (10) os dados econômico-financeiros relativos ao 3º trimestre de 2024.

Considerando os dados acumulados dos três primeiros trimestres de 2024, as informações financeiras enviadas pelas operadoras de planos de saúde e pelas administradoras de benefícios à ANS demonstram que o setor registrou um lucro líquido de R\$ 8,7 bilhões de janeiro a setembro de 2024, um aumento de 178% em relação ao mesmo período de 2023.

Após todo exposto, considerando todos os elementos abordados, apontamos o reajuste em 4,83% considerando a inflação acumulada em 2024, estabilidade na carteira



considerando gasto com procedimentos em saúde, a falta de possibilidade de oxigenação e o cancelamento de mais de 100 vidas sendo certo o incremento no valor mensal neste cenário econômico favorecerá a debandada de beneficiários da nossa apólice para outras mais vantajosas, inclusive da própria operadora de saúde ofertada por outras administradores.

Nos termos que pedimos deferimento.

At.te

Ewerton Luiz de Souza Santos Presidente Sindspef-SG